

35 DE EXCEPÇÃO TRADIÇÃO eleitoral pode cair

O "affair" Joaquim Roriz poderá levar o País a ter sua primeira eleição nos últimos anos em que não se exigirá descompatibilização dos ocupantes de cargos públicos para disputar cargos eletivos, salvo nos casos previstos na Constituição — presidente e vice-presidente da República, governadores e seus vices, prefeitos e vices, que desejarem disputar novos cargos este ano, deverão se descompatibilizar até a próxima segunda-feira, dia 2.

Exigida pela Constituição, a lei complementar das inelegibilidades parecia ter vida fácil no Congresso. Depois de amplas negociações entre os líderes partidários e da decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de que não seria exigida descompatibilização sem que o Congresso votasse uma lei, em meados deste mês a Câmara aprovou um projeto de lei sem nenhuma polêmica, remetendo-o à votação do Senado. Ali também o projeto foi aprovado, só que com algumas pequenas alterações. Na volta à Câmara, para a votação final, na última terça-feira, o projeto, que estabelece um prazo de seis meses de descompatibilização para os ocupantes de cargos públicos e de quatro meses para pessoas ligadas a empresas de rádio e televisão e representantes de entidades classistas, começou a ser bombardeado.

A confusão que se estabeleceu desde então no Congresso, quebrando o acordo de liderança para a aprovação da lei e ameaçando a própria exigência da descompatibilização, foi gerada pelo parágrafo segundo do artigo 1º da Lei proposta, que diz: "são inelegíveis para os mesmos cargos no período subsequente (caso de Roriz, que ocupou o GDF até a primeira semana de março), o presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal e os prefeitos, eleitos diretamente (Roriz foi nomeado para o cargo pelo ex-presidente José Sarney), e quem os houver sucedido, ou substituído, nos seis meses anteriores ao pleito".

A descoberta de que haviam aprovado o projeto desde a sua primeira votação com a expressão "eleitos diretamente" levou líderes de partidos de esquerda a tentarem uma manobra para retirar a expressão na votação final, o que é vedado pelo regimento interno da Câmara — na votação final, só se pode derrubar emendas recebidas no Senado, o que não é o caso. Na primeira hora, houve quem levantasse, como o líder do PT, Gumerindo Milhomem, a tese de que a

ressalva havia sido misteriosamente inserida no texto. Uma verificação nos originais do texto aprovado pela Câmara dia 20 passado, contudo, jogou por terra tal argumento.

Ontem, em uma das mais tumultuadas sessões do ano, com direito até a uma galeria repleta de pessoas vindas das cidades-satélites dispostas a pressionar pela aprovação do texto como ele se encontra, as lideranças do PT, PDT, PSDB, PSB e PCB tentaram retirar a expressão valendo-se do parágrafo segundo do artigo 195 do regimento interno da Câmara que diz: "a redação final será dispensada, salvo se houver vício de linguagem, defeito ou erro manifesto a corrigir. "Há um erro manifesto: a Constituição, ao fixar os casos em que não é possível a reeleição, não fala em eleitos diretamente", argumentou o vice-líder do PSDB, deputado Robson Marinho (SP). "Esta emenda é casuística, fere a Constituição, é a emenda Roriz", repetia no microfone, aos gritos, o deputado José Genoíno (PT/SP). Nas galerias, sem entender muito bem a discussão regimental que se travava abaixo, as galerias favoráveis a Roriz hora aplaudiam os contrários ao texto, hora aplaudiam os seus defensores, como o deputado Arnaldo Faria de Sá (PRN/SP), que acusou o PT de estar manobrando por querer deixar Roriz fora da disputa abrindo caminho para uma candidatura do deputado Luis Inácio Lula da Silva ao Governo do Distrito Federal.

Ao final de três horas de discussões, o presidente da Câmara em exercício, deputado Inocêncio de Oliveira (PFL/PE), negou-se a convocar uma sessão extraordinária para votar a matéria, já que não havia acordo de liderança para tanto — com a pauta das sessões ordinárias obstruída, o projeto tem que ir a votação em sessão extraordinária, e o regimento só permite este tipo de convocação com o aval de todas as lideranças. A decisão acabou ficando para hoje.

Como a lei em questão teria que ser sancionada pelo presidente Fernando Collor com urgência para passar a vigorar a partir de segunda-feira, a falta de um acordo de líderes que possibilite a sua votação pode remeter à realização de uma eleição este ano em que, por exemplo, ministros e secretários de estado, entre outros ocupantes de cargos públicos, concorram confortavelmente instalados em seus gabinetes, usufruindo das facilidades e poder de barganha que os cargos lhes ofereçam.